

ESPECIFICAÇÃO DE COMPRA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR: EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES (MANTAS), visando atender a demanda do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM.

1. Da Justificativa da Contratação

- 1.1 Considerando se tratar de produtos padronizados, bem como a necessidade de suprimento da demanda existente e diante da complexidade dos procedimentos realizados, o Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM realiza a presente solicitação de compra, emitida pelo Almoxarifado, com o objetivo de: Aquisição de MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR: EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES (MANTAS), visando atender a demanda do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM.
- 2.1. Visando atender as necessidades do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães. O quantitativo estimado pelo setor de Almoxarifado teve como base a média dos registros de solicitação. Visando manter a regularidade no abastecimento de almoxarifado que foi baseado no Consumo Médio Mensal do Setor Solicitante desta Unidade de Saúde

3. Das Especificações


DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	UND DE MEDIDA	QTD
(4793900) - EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO, COM POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA PESADA, TIPO NAO TECIDO, MEDINDO 140,00X140,00CM, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE OXIDO ETILENO, GAS FORMALDEIDO, VAPOR SATURADO OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, EMBALAGEM ATOXICA, HIPOALERGENICA, MALEAVEL	UNIDADE	1000
(1885790) - EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA PESADA, TIPO NAO-TECIDO, EMBALAGEM EM FOLHAS, ATOXICA, HIPOALERGENICA, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA E ESTOURO, NA MEDIDA DE (120X120)CM, INCINERAVEL E RECICLAVEL, ESTERILIZACAO ATRAVES DE OXIDO DE ETILENO, GAS FORMALDEIDO, VAPOR SATURADO OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	1000
(3016137) - EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA LEVE, TIPO NAO-TECIDO, EMBALAGEM EM FOLHAS, ATOXICA, HIPOALERGENICA, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA E ESTOURO, NA MEDIDA DE 90X90CM, INCINERAVEL E RECICLAVEL, ESTERILIZACAO ATRAVES DE OXIDO DE ETILENO, GAS FORMALDEIDO, VAPOR SATURADO OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	2000
(1885774) - EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA LEVE, TIPO NAO-TECIDO, EMBALAGEM EM FOLHAS, ATOXICA, HIPOALERGENICA, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA E ESTOURO, NA MEDIDA DE (75X75)CM, INCINERAVEL E RECICLAVEL, ESTERILIZACAO ATRAVES DE OXIDO DE ETILENO, GAS FORMALDEIDO, VAPOR SATURADO OU PEROXIDO DE HIDROGENIO, ACONDICIONADO EM CAIXA	UNIDADE	2500

4. Da Entrega

- 4.1 Os produtos serão entregues de segunda a quinta-feira, no horário das 08h00 às 15h00 e na sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00 no Hospital Professor Agamenon Magalhães – HOSPAM, na Rua: **Manoel Pereira da Silva, 955** Bairro: **Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE – CEP: 56903-490.**
- 4.2 O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis após o envio do pedido.
- 4.3 Os encargos e custos referentes ao acondicionamento, ao transporte e à entrega dos produtos são de responsabilidade da empresa fornecedora.
- 4.4 A entrega dos produtos deverá ser agendada com a Gerência do Almoxarifado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone: (87)3831-9600, no horário das 08h00 às 15h00.

5. Especificações e/ou Condições Complementares

- 5.1. O acondicionamento e o transporte dos **produtos** deverão ser realizados de acordo com o exigido para cada tipo de produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade do produto.
- 5.2. As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenagem do produto, entre elas, temperatura, umidade e empilhamento.
- 5.3. No caso de materiais **com prazo de validade superior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade**.
- 5.4. No caso os **Produtos com prazo de validade inferior a 01 (um) ano**, por ocasião da entrega, **somente serão aceitos** aqueles cujos **prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 90% (noventa por cento) do prazo previsto**, ou seja, que ainda **não tenha decorrido 10% (dez por cento) do prazo de validade**.
- 5.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de **não** receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados, RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da CONTRATADA e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o **compromisso de troca** de todo quantitativo não utilizado.
 - 5.5.1. A **carta de comprometimento de troca** deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.
 - 5.5.2. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo CONTRATANTE **60 (sessenta) dias** antes do vencimento do produto, o custo referente a esse serviço é de responsabilidade da CONTRATANTE.
 - 5.5.3. A troca deverá ser realizada **em até 30 (trinta) dias** após a solicitação do CONTRATANTE.
 - 5.5.4. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.
- 5.6. As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o **art. 6º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**.
- 5.7. Em caso de medicamentos, eles deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide **art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.

 Rua Manoel Pereira da Silva, 955, Centro, Serra Talhada-PE

 Fone: (87) 3831-9600  e-mail:hospam.saude@gmail.com

- 5.8. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips, frascos ou outras) devem apresentar o número do lote e prazo de validade.
- 5.9. Havendo necessidade técnica ou administrativa, o licitante poderá encaminhar os produtos entregues para análise, em laboratórios analíticos – certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores (vide **art. 3º da Portaria MS/GM nº. 1.818/1997**).

6. Prazo de Validade da Proposta

- 6.1. O prazo de validade das propostas será **de 90 (noventa) dias**.

Mateus Augusto Pereira Varella
Solicitante Almojarifado-HOSPAM
CPF: 098.456.814-09

Serra Talhada, 20 de janeiro de 2025.



Mateus Augusto Pereira Varella
Solicitante Almojarifado – HOSPAM
CPF: 098.456.814-09